

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUMA APROVADO FRANCISCO HOIRON MATOS

MOÇÃO Nº.12.09.000162/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.



ENVIA A MOÇÃO DE PARABÉNS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PEDRO AIRTON BERTOLDO JÚNIOR, PELO TRANSCURSO DO SEU ANIVERSÁRIO QUE OCORRE NA PRESENTE DATA.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea "m" vem através da presente. Envia a Moção de Parabéns ao Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Airton Bertoldo Júnior, pelo transcurso do seu aniversário que ocorre na presente data.

O pleito está dispensado de justificativa por tratar-se de matéria pessoal.

Termos em que, Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNIÇIPAL DE PACATUBA, aos 17 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE LIMA PROGRESSISTAS VEREADOR/REQUERENTE